ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2187 , DE 21 DE setembro DE 1988.

Denomina de Rua Dr. José Augusto Bhering a logradouro público municipal.

Art. 1º - O trecho de rua, localizado em frente a Praça da Liberdade (onde se situa um Ponto de Táxi, ao lado da Casa Garson), que liga a Av. Joaquim Leite à Av. Dario Aragão, passa a denominar-se DR.JOSÉ AUGUSTO BHERING.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor nadata de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de setembro de 1988.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito